



## - Câmara Municipal de Ananindeua -

Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua - Pará

### RESOLUÇÃO Nº 001/95

"Altera artigos e parágrafos da Resolução nº 002/91 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, ESTATUI E SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 2º - "caput" da Resolução nº 002/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Compõem o novo plano tratado no artigo anterior os seguintes quadros:

- I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo;
- II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão;
- III - Quadro de Funções Gratificadas.

Art. 2º - O art. 3º - constitui o quadro de Cargos de Provimento Efetivo as seguintes categorias:

- a) Atendente Administrativo;
- b) Auxiliar Administrativo;
- c) Agente Técnico;
- d) Assistente Administrativo;
- e) Datilógrafo;
- f) Vigia.

Parágrafo Único - Cada categoria constante dos itens "a" até "d" deste artigo, abrigará um máximo de 12 (doze) vagas e cada categoria dos itens "e" e "f" abrigará 06 (seis) vagas.

Art. 3º - O art. 4º e seus parágrafos da Resolução nº 002/91 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Constituem os Quadros de Provi-  
mento em Comissão e de Funções Gratificadas as seguintes categorias:

- 1 - CARGOS DE COMISSÃO
  - a) Direção e Assessoramento Superior;
  - b) Assessoramento Especial.
- 2 - FUNÇÕES GRATIFICADAS
  - a) Direção e Assistência Intermediária.



## - Câmara Municipal de Ananindeua -

Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua - Pará

§ 1º - Os cargos de categoria do item "1" alíneas "a" e "b" deste artigo são de livre provimento e exoneração da Presidência da Câmara, devendo recair a escolha em pessoa que preencha requisitos básicos necessários ao exercício de cada cargo.

§ 2º - As categorias de que tratam as alíneas "a" e "b" do item "1" deste artigo abrigarão 104 (cento e quatro) vagas distribuídas de acordo com o quadro em anexo.

§ 3º - A categoria constante da alínea "a" do item "2" deste artigo destina-se ao atendimento dos cargos de Direção e Assistência Intermediária e são de livre designação e dispensa, por ato do Presidente, dentre funcionários do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Ananindeua.

Art. 4º - Permanecem em vigor os quadros de Cargos de Provimento Efetivo, Funções Gratificadas e Cargos de Provimento em Comissão instituídos pelas Resoluções nºs. 002/91 e 002/93 e demais artigos e parágrafos que não colidirem com a presente Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.


Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua, 21 de outubro de 1997.

  
VEREADOR LUIZ GONZAGA DE VASCONCELOS FILHO

Presidente

  
VEREADOR FRANCISCO CHAGAS (CHICÃO)

1º Secretário

  
VEREADORA MARIA IVANETE DE QUADROS

2º Secretário



## - Câmara Municipal de Ananindeua -

Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua - Pará

### ANEXO I

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### QUADRO COMPLEMENTAR

CÓDIGO	CARGO	REFERÊNCIA	VAGAS	SALÁRIO
CMA - DTI - 050	DATILÓGRAFO	01	03	140,00
CMA - DTI - 050	DATILÓGRAFO	02	05	200,00
CMA - VG - 060	VIGIA	01	06	179,41



## - Câmara Municipal de Ananindeua -

Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua - Pará

### ANEXO II

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### ÍTEM 1 - ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO Nº 001/95

CÓDIGO	CARGOS	REFERÊNCIA	VAGA	SALÁRIOS
CMA - DAS - 103	ASSESSOR JURÍDICO	02	02	1.239,35
CMA - DAS - 103	ASSESSOR LEGISLATIVO	02	10	1.239,35
CMA - DAS - 103	ASSESSOR INTERNO	02	02	1.239,35
CMA - DAS - 103	ASSESSOR FINANCEIRO	02	01	1.239,35
CMA - DAS - 103	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02	01	1.239,35
CMA - DAS - 103	ASSESSORIA MÉDICA	02	02	1.239,35



## - Câmara Municipal de Ananindeua -

Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua - Pará

### ANEXO III

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### ÍTEM 1 - ALÍNEA "B" DA RESOLUÇÃO Nº 001/95

CÓDIGO	CARGOS	REFERÊNCIA	VAGAS	SALÁRIO
CMA - AP - 1	ASSESSOR PARLAMENTAR	01	06	490,94
CMA - ACT - 1	ASSISTENTE DE COMISSÕES TÉCNICAS	01	39	510,00
CMA - AC - 1	ASSESSOR CERIMONIAL	01	01	727,52
CMA - AI - 1	ASSESSORIA DE IMPRENSA	01	02	981,88
CMA - AEG - 1	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	01	26	1.082,22
CMA - DRH - 1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	01	1.094,23
CMA - DE - 1	DIRETORIA DE EXPEDIENTE	01	02	340,00
CMA - ESG - 1	ENCARGOS DE SERVIÇOS GERAIS	01	03	280,00
CMA - AAP - 1	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	01	06	172,50